DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022 **Ano VI | Edição nº 1119** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Editais 7
Edital de Chamamento 7

Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Pauta das Sessões 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 42.499, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Jose Gonçalves Netto***, matrícula 1460/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/08/2016 à 01/08/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 25 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.500, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Jose Gonçalves Netto***, matrícula 1460/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/08/2016 a 01/08/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 25 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.501, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Eliel da Silva***, matrícula 1461/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/09/2016 à 06/09/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 25 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.502, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Roberto Carlos Camilo***, matrícula 1547/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/12/2016 à 03/12/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 25 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de julho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.503, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Roberto Carlos Camilo***, matrícula 1547/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/12/2016 a 03/12/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 25 de julho de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em

25 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.504, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Roberto Carlos Aranha***, matrícula 2144/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 28/08/2015 à 27/08/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022, e ***REVOGA*** a portaria nº 42.295, de 10/05/2022, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 25 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.505, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Roberto Carlos Aranha***, matrícula 2144/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", efetivo, admitido em 16/04/2000, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 01/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, e ***REVOGA*** a portaria nº 42.304, de 10/05/2022, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 25 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.506, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Roberto Carlos Aranha***, matrícula 2144/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/01/2017 a 07/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 25 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.507, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Jair Aparecido Barbosa***, matrícula 2225/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/09/2015 à 24/09/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022, e ***REVOGA*** a portaria nº 42.297, de 10/05/2022, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 25 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.508, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Jair Aparecido Barbosa***, matrícula 2225/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", efetivo, admitido em 25/09/2000, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 01/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, e ***REVOGA*** a portaria nº 42.306, de 10/05/2022, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 25 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.509, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Jair Aparecido Barbosa***, matrícula 2225/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 25/09/2015 a 24/09/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 25 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 25 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.510, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª ***Adriana Fernandes Violato,*** matrícula 1806/1, Fiscal de Tributos, referência 4"A", lotada na ADMINISTRAÇÃO - SINFUSP, fruir 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 31/08/2022 a 29/10/2022, concedidos conforme Portaria nº 25.979, de 18/07/2013, referente ao período de 26/06/2008 a 25/06/2013, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.511, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr.ª ***Luana Thais da Silva Ferraz***, matrícula 4716/7, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 25/07/2022.

Lins, 26 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.512, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA,** a pedido, a partir de 01/07/2022, a Sr.ª***Maria Penha da Silva Barbosa***, matrícula 1901/1, do cargo de Servente de Limpeza Pública, referência 1"A", lotada na MEIO AMBIENTE - HORTO MUNICIPAL, por motivo de Aposentadoria por Idade pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, § 1º, alínea "d", inciso III, combinado com o artigo 6º da Constituição Federal.

Lins, 26 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.513, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECLARA** a vacância no cargo de **Guarda Municipal Patrimonial**, referência 2"A", em virtude do falecimento do titular, Sr.ª ***Ademir Rodrigues***, matrícula 1517/1, ocorrido em 14/06/2022.

Lins, 26 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.514, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECLARA** a vacância no cargo de **Motorista**, referência 4"A", em virtude do falecimento do titular, Sr. ***Mauro dos Reis***, matrícula 2447/1, ocorrido em 03/07/2022.

Lins, 26 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.515, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONCEDE ao servidor público municipal, Sr.***Jailton de Souza Santos***, matrícula 3188/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/06/2015 à 02/06/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022, e ***REVOGA*** a portaria nº 41.966, de 09/02/2022.

Lins, 28 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.516, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Jailton de Souza Santos***, matrícula 3188/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/07/2015 a 20/07/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, e ***REVOGA*** a portaria nº 42.144, de 15/03/2022.

Lins, 28 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.517, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Marcos Jeronymo Pereira***, matrícula 3281/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/08/2015 à 31/07/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022, e ***REVOGA*** a portaria nº 42.212, de 07/04/2022, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 28 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.518, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Marcos Jeronymo Pereira***, matrícula 3281/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/08/2015 a 31/07/2020, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 28 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.519, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Paulo Henrique Guedes de Lima***, matrícula 3453/2, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/04/2011 à 31/03/2016, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 28 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.520, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Paulo***

Henrique Guedes de Lima, matrícula 3453/2, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 28 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.521, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Elton Luis Bueno de Souza***, matrícula 3576/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/12/2016 à 30/11/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 01/01/2022.

Lins, 28 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.522, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Elton Luis Bueno de Souza***, matrícula 3576/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/12/2016 a 30/11/2021, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 28 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.523, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.***Paulo Cesar de Carvalho Camargo***, matrícula 3586/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/01/2017 à 16/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 17/01/2022, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 28 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 42.524, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. ***Paulo Cesar de Carvalho Camargo***, matrícula 3586/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2"A", lotado na ADMINISTRAÇÃO - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 17/01/2017 a 16/01/2022, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 28 de julho de 2022.
João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 28 de julho de 2022.
Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São

Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE SALA MAKER COM EQUIPAMENTOS, PLATAFORMA E MATERIAL DIDÁTICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** – Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 18 de agosto de 2022, às 09h00min.

Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R$ 120,22 (Cento e Vinte Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor Máximo para contratação: **R$ 1.890.000,00 (Um Milhão Oitocentos e Noventa Mil Reais).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 03 de agosto de 2022

Ailton Pereira Torres – Secretário Administração

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP** (CNPJ 62.577.929/0001-35), **Contrato nº 087/2020,** referente à **Dispensa de Licitação nº 019/2020** – OBJETO: **prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN.**

Conforme justificativas contidasno Processo Administrativo nº 5012/2022, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses no valor mensal de R$ 42.775,00 (quarenta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Perfaz o referido aditivo o valor de R$ 513.300,00 (quinhentos e treze mil e trezentos reais).

Parecer jurídico em: 01/06/2022

Assinatura: 10/06/2022

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 03 de agosto de 2022

Ailton Pereira Torres – Secretário de Administração

.....

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO
por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, **CONVOCA E CITA,** os (as) Senhores (as):

- ALMIR FARIA, proprietário(a) do imóvel de código: 01-032-007, na cidade de Lins;
- CARLOS ORANDIR SEBELIM, proprietário(a) e MARLENE ALVES BRANDÃO, compromissário(a) do imóvel de código: 02-003-015, na cidade de Lins;
- CLÁUDIA FERREIRA CASTRO, proprietário(a) do imóvel de código: 01-106-011, na cidade de Lins;
- FRANCISCO ASSIS DE PAULA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-123-001, na cidade de Lins;
- JOÃO LEOPOLDO DE PAULA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-141-009, na cidade de Lins;
- LUIZ ANTÔNIO CRIVELARI, proprietário(a) do imóvel de código: 04-572-001, na cidade de Lins;
- MARIA DE LOURDES CORREIA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-82C-024, na cidade de Lins
- RODOLFO WILLIAN SHINDI YAMANE, proprietário(a) do imóvel de código: 04-565-025, na cidade de Lins;
- STHEFANI DE OLIVEIRA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-562-017, na cidade de Lins;
- VERA LÚCIA FERREIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-557-018, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 99723-6450 ou (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, n° 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 02 de agosto de 2022.

Olivaldo Peron
Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Lins, 03 de agosto de 2022

Ofício-Circular nº 34/22

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a ***23ª Sessão Ordinária****, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo* ***dia 08, segunda-feira****, às* ***18h****.*

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 147/22 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional especial no valor de R$ 138.831,84, destinado à realização da construção de quadra no Bairro Cinquentenário, conforme o Convênio nº 180/2022, da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo. (Publicação nº 168/22) – ***Urgência Simples - Discussão Única;***

- PL 148/22 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação do Banco de Sangue Municipal, oriundo da Emenda Parlamentar Estadual nº 202209444428. (Publicação nº 169/22) – ***Urgência Simples - Discussão Única;***

- PL 160/22 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.650.000,00, destinado ao reforço em dotações orçamentárias com o objetivo de dar continuidade aos serviços realizados pela Secretaria de Saúde. (Publicação nº 183/22) – ***Urgência Simples - Discussão Única;***

- PL 161/22 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.500.000,00, destinado à adequação nas dotações da manutenção da Limpeza Pública. (Publicação nº 184/22) – ***Urgência Simples - Discussão Única;***

- PL 162/22 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00, destinado à adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes e Lazer. (Publicação nº 185/22) – ***Urgência Simples - Discussão Única;***

- PL 163/22 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00, destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins – APAE, conforme a Emenda Parlamentar nº 30520005. (Publicação nº 186/22) – ***Urgência Simples - Discussão Única;***

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

- PL 164/22 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00, destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins – APAE, conforme a Emenda Parlamentar nº 39460007. (Publicação nº 187/22) – ***Urgência Simples - Discussão Única;***

- PL 168/22 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 530.000,00, destinado ao reforço em dotações orçamentárias para a realização de ações municipais, através da Secretaria de Cultura e Turismo. (Publicação nº 193/22) – ***Urgência Simples - Discussão Única;***

- PL 170/22 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional especial no valor de R$ 50.000,00, destinado ao Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC, conforme a Emenda Parlamentar nº 2022.3527108.40589. (Publicação nº 195/22) – ***Urgência Simples - Discussão Única;***

- PL 171/22 - EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00, destinado a readequações orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária. (Publicação nº 196/22) – ***Urgência Simples - Discussão Única;***

- PL 166/22 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.700.000,00, destinado à aquisição de materiais permanentes e didáticos para atender a Rede Municipal de Educação. (Publicação nº 191/22) – ***Tramitação Normal - Discussão Única.***

Antecipamos os melhores agradecimentos pela atenção,

Robson Peres
Presidente

➘ ***OBS:*** *Fará uso da* ***Tribuna Livre*** *o Sr.* ***Marco Aurélio Ribeiro Monaro****, vendedor, que falará sobre "acontecimentos recentes sobre o problema enfrentado na cidade de Lins acerca do Transporte Coletivo Linense".*

LMOM

2

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PELO 03/22 – VER. DAMIÃO DE SOUZA
Altera e revoga dispositivos na Lei Orgânica do Município, na parte que trata da "Mesa da Câmara" - "Da Eleição", e dá outras providências.
** Adiado por nove Sessões. Retorna na 26ª S/O.*

- PELO 05/22 -EXECUTIVO
Altera dispositivos na Lei Orgânica do Município, nas partes que tratam "Das Atribuições do Prefeito" e "Da Educação".
**Aprovado em 1º Turno. Retorna para discussão e votação em 2º Turno, na 24ª S/O.*

- PLC 13/22 – VER. WESLEY DE MADUREIRA
Altera dispositivo no Código de Posturas - Lei Complementar nº 502, de 28/06/99, Título II - Da Higiene Pública - Capítulo II - Da Higiene das Vias Públicas.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 17/08/22.*

- PL 69/22 – VER. TANIA BUENO
Institui, no âmbito do município de Lins, o "Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino" e dá outras providências.
**Adiado por duas Sessões. Retorna na 24ª S/O.*

- PL 149/22 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00, destinado ao Incremento Temporário de Média e Alta Complexidade - MAC, para a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins e para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins – APAE, oriundo da Emenda Parlamentar Federal nº 36000.4715212/02-200.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 17/08/22.*

- PL 150/22 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional especial no valor de R$ 27.200,00, destinado ao custeio de ações e serviços para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de Saúde Pública, de importância internacional, causada pelo novo Coronavírus, oriundo do Ministério da Saúde.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 17/08/22.*

- PL 152/22 - EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00, destinado à aquisição de analisador hematológico, oriundo da Emenda Parlamentar Estadual nº 202203145036.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 17/08/22.*

- PL 153/22 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional especial no valor de R$ 300.000,00, destinado à manutenção e à melhoria dos CRAS: "Irmã Beatriz Helena de Barros Leite", "Antônio Nunes Fernandes" e "Miguel Aparecido Barbosa", conforme a Emenda de Relator nº 352710820220007.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 17/08/22.*

- PL 155/22 – VER. ROY NELSON
Denomina "José Acácio Panegazzi" a Rua 02 do loteamento "Residencial Flora".
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 17/08/22.*

3

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

- PL 156/22 – VER. ROBSON PERES
Denomina "Dejarir Cardoso Bueno" a Rua 09 do loteamento "Residencial Flora".
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 17/08/22.*

- PL 157/22 – VER. TANIA BUENO
Denomina "Praça Aparecida Donizeti Mendonça de Aguiar" o Sistema de Lazer 03 do loteamento "Residencial Vale Verde".
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 17/08/22.*

- PL 158/22 – VER. ROY NELSON
Denomina "Praça João Henrique Scabora Giarrante" o Sistema de Lazer 02 do loteamento "Residencial Vale Verde".
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 17/08/22.*

- PL 159/22 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.178.000,00, destinado ao custeio da manutenção dos Encargos do Município.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 17/08/22.*

- PL 165/22 – VER. PERIN
Denomina "Professora Maria Cristina Sutti Lopes Moreno" a Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF, destinada ao atendimento dos anos finais do Ensino Fundamental, no Sistema Municipal de Ensino e revoga a Lei nº 7.157, de 22/02/22.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 17/08/22.*

- PL 167/22 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00, destinado ao Incremento Temporário MAC – Média e Alta Complexidade.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 17/08/22.*

- PL 169/22 – EXECUTIVO
Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00, destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins – APAE, conforme a Emenda Parlamentar nº 40630007.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 17/08/22.*

- PR 03/22 – VER. ROBSON PERES
Suprime dispositivo na Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata "Das Indicações".
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 17/08/22.*

- PDL 16/22 - VER. ROBSON PERES
Institui o "Certificado de Honra de Reconhecimento ao Professor do Ano" aos professores do Município e dá outras providências.
** Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 17/08/22.*

C. M. de Lins, 03 de agosto de 2022

Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS: - As Sessões são transmitidas ao vivo pelo site da Câmara: www.tvcamaralins.sp.gov.br

4

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência

C.M. LINS-SP P.M.: 0115/2022 09/06/2022 15:15:10

TRIBUNA LIVRE

FICHA DE INSCRIÇÃO nº 08 /2022

Nome: Marco Aurélio Ribeiro Monaro

Profissão: vendedor

Dados protegidos em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Lei Federal nº 13.709, de 14/08/18 e alterações.

RESUMO DA MATÉRIA A SER EXPOSTA:

FALARÁ SOBRE: " Acontecimentos recentes sobre o problema enfrentado na cidade de Lins acerca do Transporte Coletivo Linense"

Procedimento para uso da Tribuna Livre:

1 - Somente o requerente poderá fazer uso da palavra;
2 - O uso da palavra não poderá exceder 15 (quinze) minutos;
3 - O Vereador terá o tempo de (02) dois minutos para solicitar esclarecimentos, após a exposição do autor;
4 - O orador terá 02 (dois) minutos para responder a interpelação;
5 - No caso de ausência, a inscrição será cancelada e só poderá fazer uso da Tribuna, com nova inscrição.

Declaro, que nesta data, tomei conhecimento dos procedimentos legais pertinentes a TRIBUNA LIVRE, desta Câmara.

C. M. de Lins, 07 de junho de 2022

Interessado

(Reservado à Câmara)

Despacho: DEFERIMOS o uso da Tribuna Livre para a 23ª Sessão Ordinária, a realizar-se em 08/08/2022

C.M. de Lins,06/06/2022

MESA ADMINISTRATIVA

Robson Peres
Presidente

Damião de Souza
1º Secretário

Wesley de Madureira
2º Secretário

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Centro - CEP: 16400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: (14) 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

5